



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/114/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº PMC/198/2022

PRC/323/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M-5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/471/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº PMC/114/2023.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 46.917,00 (quarenta e sei mil novecentos e dezessete reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593620

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.12.10
11:47:36 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DANILO
VIDIGAL:7401709864
9

Assinado de forma digital por
DANILO VIDIGAL:74017098649
Dados: 2024.12.11 11:40:09
-03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.